



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 103/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Licença Prêmio a servidora efetiva Senhora, **Sueli Soares Botelho Mathias**, brasileira, casada, merendeira, portadora do **RG. nº. 0967054-8 SSP/MT** e **CPF. nº. 777.088.571-04**, referente ao quinquênio de 2012/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
aos 14 dias do mês de Abril de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL